Portaria 110/2025 - GAB Massapê do Piauí – PI, 15 de abril de 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA ROSIMARY RAIMUNDA DOS SANTOS XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 069/2003, que trata do regime jurídico dos servidores públicos do Município de Massapê do Piauí;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado, formulado pela servidora ROSIMARY RAIMUNDA DOS SANTOS XAVIER;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009/2026, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente à concessão da licença pleiteada;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora Pública Municipal Efetiva, **ROSIMARY RAIMUNDA DOS SANTOS XAVIER,** brasileira, **CPF nº **.218.843-**,** ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.**

Art. 2º - A presente licença tem início a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser interrompida a pedido da servidora ou por necessidade do serviço, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391
Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI